

**EDITAL Nº 50/2025-PROGRAD**

**ANEXO III**

**VAGAS DESTINADAS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL**

1. As áreas de pós-graduação exigidas para o perfil dos(as) candidatos(as) são baseadas na Tabela de Áreas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de acordo com a Resolução CONSU 171, de 26 de janeiro de 2024 e alterações posteriores.
2. As vagas contidas neste anexo são destinadas para provimento no *Campus* Universitário de Cruzeiro do Sul, de acordo com as áreas definidas a seguir:

| CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |       |                  |
|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|------------------|
| Código                            | Área          | Perfil para investidura do cargo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Regime de Trabalho | Vagas | Cadastro Reserva |
| 25                                | Linguagens    | Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Linguísticos ou Linguagens ou Ensino, com Graduação em Licenciatura em Letras Português ou Linguística ou Licenciatura Indígena ou Licenciatura Intercultural Indígena.<br>Ou<br>Mestrado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Linguísticos ou Linguagens ou Ensino, com Graduação em Licenciatura em Letras Português ou Linguística ou Licenciatura Indígena ou Licenciatura Intercultural Indígena. | DE                 | 01    | 04               |
| CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CMULTI  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |       |                  |
| Código                            | Área          | Perfil para investidura do cargo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Regime de Trabalho | Vagas | Cadastro Reserva |
| 29                                | Fitossanidade | Doutorado em Fitopatologia ou Proteção de Plantas ou Fitossanidade, com Graduação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal<br>Ou<br>Mestrado em Fitopatologia ou Proteção de Plantas ou Fitossanidade, com Graduação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal                                                                                                                                                                                                                       | DE                 | 01    | 04               |

|    |                          |                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |    |
|----|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| 31 | Matemática e Estatística | Doutorado em Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Estatística,<br>com Graduação em Matemática Estatística<br>Ou<br>Mestrado em Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Estatística,<br>com Graduação em Matemática Estatística | DE | 01 | 04 |
|----|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|

OBS: Em atenção ao item 4.9, após a realização do Sorteio Público previsto no item 4, a Pró-Reitoria de Graduação publicará o Adendo com a retificação do Quadro de Vagas (Anexos II e III) deste Edital.